

### ANEXO [●] MODELOS DE CARTAS

# ANEXO [●] ANEXOS DO EDITAL CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/202[●]

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO, DE MONITORAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, DE GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.



#### ÍNDICE

ANEXO [●] GLOSSÁRIO	1
Anexo [●] - Modelo de Solicitação de Esclarecimentos	27
Anexo [●] – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia	30
Anexo [●] – Modelo de Carta de Fiança Bancária	32
Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preço	35
Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral	37
Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII,da	
Constituição Federal	39
Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar,	
Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência	40
Anexo [●] - Modelo de Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para	
Participação do Leilão	41
Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Capacidade Financeira	42
Anexo [●] - Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação	
Brasileira e de Renúncia de Reclamação por via Diplomática	43
Anexo [●] – Modelo de Procuração	44
Anexo [●] – Modelo de Procuração (Licitante Estrangeira)	46
Anexo [●] - Modelo de declaração de elaboração independente de Proposta de	
Preço	48
Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Licitante Estrangeira	50
Anexo [●] – Modelo de Declaração de Empresa de Auditoria Independente	52
Anexo [●] - Modelo De Declaração De Análise E Viabilidade Da Proposta de Preço	
Emitida Pela Instituição Financeira	53
Anexo [●] – Termo de Integridade	55
Anexo [●] – Plano de Transição Operacional	57
Anexo [●] – Modelo de Ratificação de Proposta de Preço	58



## ANEXO [●] MODELOS DE CARTAS

Anexo [●] – Manual de Procedimentos do Leilão	59
Anexo [●] – Diretrizes para Elaboração do Plano de Negócios	60
Parte [●] – Minuta de Contrato	64



# ANEXO [●] GLOSSÁRIO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/202[●]

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO, DE MONITORAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, DE GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Acesso	Toda interrupção não acidental da <b>Faixa de Domínio</b> que implica, necessariamente, a obtenção de prévia autorização da <b>SETRAN</b> .
Acordo Tripartite	Acordo de caráter facultativo firmado entre o agente fiduciário, representando os Financiadores, o Poder Concedente e a Concessionária, que disciplina a relação entre as três partes, visando à plena execução do Contrato e a preservação dos interesses dos Financiadores.
Adjudicatária	Licitante vencedora da Licitação, à qual foi adjudicado o objeto da Licitação.
Administração Pública	Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.
Ajuste Final de Resultados	Apuração final realizada para definição dos montantes econômico-financeiros atribuídos a cada uma das Partes por ocasião da extinção da <b>Concessão</b> .

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Anexo	Cada um dos documentos anexos ao Edital.
Anexo da Minuta do Contrato	Cada um dos documentos anexos à Minuta do Contrato.
ARCON	Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, na qualidade de Interveniente-Anuente e de Ente Regulador.
Audiência Pública	Etapa inicial do processo licitatório referente à Concorrência Internacional, nos termos do art. 39, da Lei nº 8.666/1993, para tornar público o modelo desta Concessão, esclarecer dúvidas e colher contribuições para a elaboração do Edital.
B3 S.A.	B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número [•], responsável pela prestação de serviços especializados de assessoria técnica e apoio operacional relativos aos procedimentos necessários à realização do certame.
Banco Depositário	Instituição financeira contratada e remunerada pela Concessionária com a finalidade de manter e operar, na forma prevista no Contrato e no instrumento constante do Anexo [•], a Conta Vinculada.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Bens da Concessão	Todo e qualquer bem afeto ou associado à prestação dos serviços delegados, cuja posse, guarda, manutenção, conservação e vigilância são de responsabilidade da Concessionária, incluindo:  i. bens caracterizados ou não como bens reversíveis;  ii. bens repassados pelo Poder Concedente ou adquiridos ou incorporados por ação da Concessionária.
Bens Reversíveis	Bens da Concessão que, conforme regulamentação específica do Poder Concedente, são considerados essenciais à prestação do serviço e que serão revertidos ao Poder Concedente ou à sucessora, por ocasião do término do Contrato, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos.
Código de Trânsito Brasileiro	Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas respectivas alterações e regulamentações.
Coligada	Sociedade submetida à influência significativa de outra sociedade. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	É presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.
Comissão Especial de Licitação	Comissão instituída pelo Poder Concedente, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 9.210/2021, que será responsável por examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à Licitação.
Comitê Técnico de Resolução de Conflitos	Comissão composta na forma estabelecida no <b>Contrato</b> para auxiliar na solução de divergências técnicas a ela submetidas durante o <b>Prazo da Concessão.</b>
Concessão	Contrato administrativo para delegação da exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas na Minuta do Contrato, incluindo, mas não se limitando ao Anexo [•] da Minuta do Contrato.
Concessionária	SPE, conforme definido abaixo, a ser constituída de acordo com as leis da

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	República Federativa do Brasil, com a
	finalidade exclusiva de explorar a
	Concessão do Sistema Rodoviário.
Concorrência Internacional	Licitação processada em território
	nacional na qual é admitida a participação
	de licitantes estrangeiros.
Consórcio	Associação de sociedades, fundos ou
	entidades com o objetivo de participar da
	Licitação e, em sendo vencedor do
	certame, constituir-se em Sociedade de
	Propósito Específico, segundo as leis
	brasileiras. nos moldes do <b>Anexo</b> [●].
Conta Vinculada	Conta bancária de titularidade da
	Concessionária e de movimentação
	restrita, aberta perante o <b>Banco</b>
	Depositário e movimentada somente
	com autorização do <b>Poder Concedente</b> ,
	utilizada para o depósito de valores
	gerados pela <b>Concessão</b> , permitida sua
	utilização no âmbito do <b>Ajuste Final de</b>
	Resultados, compensação do Desconto
	de Usuário Frequente e de reequilíbrios
	econômico-financeiros, na forma do
	Contrato.
Contratada ou Concessionária	Sociedade de Propósito Específico,
	constituída pela <b>Adjudicatária</b> , que firma
	o Contrato com o Poder Concedente,
	com a interveniência da ARCON, para
	prestar os <b>serviços públicos</b>
	delegados, além da exploração das

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	receitas acessórias, segundo as leis
	brasileiras e nos termos do Contrato.
Contratante	Pessoa jurídica integrante da
	Administração Pública responsável
	pela contratação.
Contrato	Contrato de <b>Concessão</b> para a
	exploração da infraestrutura e da
	prestação do serviço público de
	recuperação, operação, manutenção,
	monitoração, conservação, implantação
	de melhorias, ampliação de capacidade,
	gestão da segurança rodoviária e
	manutenção do nível de serviço do
	Sistema Rodoviário, a ser celebrado
	entre o <b>Estado do Pará</b> , por intermédio
	da SETRAN e a Concessionária, que
	será regido pelas leis da República
	Federativa do Brasil, cuja minuta integra
	o Anexo [●] do Edital.
Controlada	Qualquer pessoa ou <b>Fundo de</b>
	Investimento em Participações cujo
	Controle é exercido por outra pessoa ou
	Fundo de Investimento em
	Participações e entendida como tal o
	ente no qual a <b>Controladora</b> ,
	diretamente ou através de outras
	controladas, é titular de direitos de sócio
	que lhe assegurem, de modo
	permanente, preponderância nas
	deliberações sociais e poder de eleger a

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	maioria dos administradores da
	Controlada, nos termos do art. 243, §2º,
	da Lei nº 6.404/76.
Controlodoro	Ovelence of Frederick
Controladora	Qualquer pessoa ou <b>Fundo de</b>
	Investimento em Participações que
	exerça Controle sobre outra pessoa ou  Fundo de Investimento em
	Fundo de Investimento em Participações.
Controle	O poder, detido por pessoa ou grupo de
	pessoas vinculadas por acordo de voto ou
	sob controle comum, direta ou
	indiretamente, isolada ou conjuntamente,
	de: (i) exercer, de modo permanente,
	direitos que lhe assegurem a maioria dos
	votos nas deliberações sociais e eleger a
	maioria dos administradores ou gestores
	de outra pessoa ou <b>Fundo de</b>
	Investimento em Participações,
	conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente
	dirigir as atividades sociais e orientar o
	funcionamento de órgãos de outra
	pessoa ou Fundo de Investimento em
	Participações.
Corretoras Credenciadas	Sociedades corretoras habilitadas pelo
	Banco Central do Brasil e pela Comissão
	de Valores Mobiliários, devidamente
	autorizadas a operar na B3 S.A., que
	poderão ser contratadas pelas <b>Licitantes</b>
	para representá-las em todos os atos
	relacionados à <b>Licitação</b> junto à <b>B3 S.A.</b> .

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
CREA	Conselho Regional de Engenharia e de Agronomia da respectiva Unidade de Federação.
Cronograma Físico-Financeiro	Cronograma físico-financeiro contendo o detalhamento dos investimentos da Frente de Investimentos em Melhoria e Ampliação de Capacidade, conforme definido no PER.
Data da Assunção	Data da assinatura do <b>Termo de Transferência do Sistema Rodoviário</b> ( <b>Anexo</b> [•] do <b>Contrato</b> ), que formaliza a transferência do <b>Sistema Rodoviário</b> .
Data para Recebimento dos Envelopes	entre as [•]:00 horas e [•]:00 horas do dia [•] de [•] de 202[•], no qual deverão ser entregues pelas Licitantes todos os documentos necessários à sua participação na Licitação, na sede da B3 S.A., em Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP.
Desconto Básico de Tarifa (DBT)	desconto de 5% (cinco por cento) sobre a <b>Tarifa de Pedágio</b> para os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática do veículo (AVI).
Desconto de Usuário Frequente (DUF)	Desconto aplicado pela Concessionária sobre as Tarifas de Pedágio devidas pelos Usuários Frequentes, na forma estipulada no Anexo [•].

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Diretor da Sessão	Representante da B3 que, em assessoria à Comissão de Licitação, conduzirá a Sessão Pública do Leilão, em seu
	nome, segundo os ditames do <b>Edital.</b>
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Documentos de Qualificação	Conjunto de documentos arrolados no Edital, a ser obrigatoriamente apresentado pelas Licitantes, destinado a comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e qualificação econômico-financeira.
DOE	Diário Oficial do Estado do Pará.
DUP	Declaração de Utilidade Pública.
Edital	O Edital de Concessão n° [●]/202[●] e todos os seus Anexos.
Empresa Brasileira	Sociedade organizada em conformidade com a lei brasileira e que tenha no Brasil a sede de sua administração.
Ente Regulador	ARCON.
Escopo	Obras e serviços mínimos a serem executados pela <b>Concessionária</b> , conforme previsto no <b>Contrato</b> e no <b>PER</b> .
Evento de Desequilíbrio	Evento, ato ou fato que desencadeie o desequilíbrio econômico-financeiro do

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	presente <b>Contrato</b> , ensejando a
	recomposição de seu equilíbrio
	econômico-financeiro, correspondente ao
	desequilíbrio efetivamente comprovado à
	Concessionária ou ao Poder
	Concedente.
Faixa de Domínio	Conforme definição constante do Anexo I
	à Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito
	Brasileiro), é a superfície lindeira às vias
	rurais, delimitada por lei específica e sob
	responsabilidade do Órgão ou entidade
	de trânsito competente com circunscrição
	sobre a via.
Financiadores	Pessoas, agentes ou instituições que
	sejam responsáveis pelos
	financiamentos e/ou garantias à
	Concessionária e sejam detentores dos
	direitos emergentes da Concessão, nos
	termos dos arts. 28 e 28-A, da Lei nº
	8.987/1995.
FIP	Fundo de Investimento em Participações.
Fluxo de Caixa Marginal	Forma de calcular o impacto no equilíbrio
	econômico-financeiro do <b>Contrato</b> , em
	decorrência da inclusão de obras e
	serviços no seu escopo, ou de revisões.
Frente de Investimentos em Melhoria e	intervenções de melhorias e ampliações
Ampliação de Capacidade	de capacidade definidas nos quadros e
	nos anexos do PER, a serem executadas

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	nos locais e nos prazos indicados em tal documento.
Frente de Obras de Segurança	Intervenções visando a segurança viária, definidas nos quadros e nos anexos do <b>PER</b> , a serem executadas nos locais e nos prazos indicados em tal documento.
Frente de Recuperação	Conjunto de todas as intervenções físicas as quais a Concessionária deverá realizar para reconduzir o sistema rodoviário existente às condições em que foram projetados, em plena condição de utilização.
Frente de Trabalhos Iniciais	Obras e serviços a serem executados pela Concessionária imediatamente após a Data da Assunção do Sistema Rodoviário, necessários ao atendimento dos Parâmetros de Desempenho previstos, bem como à implantação e operacionalização das instalações e sistemas da Frente de Serviços Operacionais, nos prazos e em conformidade com o PER.
Futura Operadora	Concessionária que vier a vencer o processo licitatório a ser realizado, caso ocorra, quando da extinção do Contrato.
Garantia da Proposta	Garantia de cumprimento da proposta a ser apresentada pelas <b>Licitantes</b> , nos termos do <b>Edital</b> .
Garantia de Execução do Contrato	Garantia do fiel cumprimento das obrigações do <b>Contrato</b> , a ser mantida

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	pela Concessionária em favor do Poder
	Concedente, nos montantes e nos
	termos definidos na <b>Minuta do Contrato</b> .
Gatilho do Nível de Serviço	Momento no qual um determinado
	Trecho Homogêneo passa a operar por
	mais de 50 horas em um ano-calendário
	em nível de serviço E ou F, a partir do
	qual será avaliada a conveniência e
	necessidade de realização de Obras de
	Manutenção de Nível de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e
	Estatística.
Índice de Qualidade e Desempenho	coeficiente calculado através da medição
(IQD)	dos Indicadores de Qualidade e
	<b>Desempenho</b> previstos no <b>PER</b> para
	acompanhamento da qualidade dos
	serviços desempenhados pela
	Concessionária.
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia,
	Qualidade e Tecnologia.
Interferências	Infraestruturas ou superestruturas
	públicas ou privadas, aéreas, superficiais
	ou subterrâneas, que possam vir a
	interferir ou sofrer interferência direta ou
	indireta com as atividades a cargo da
	Concessionária.
Interveniente-Anuente	ARCON.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo <b>IBGE</b> , devendo ser substituído por outro que venha a ser criado em seu lugar na hipótese de sua extinção.
Leilão	Conjunto de procedimentos realizados para a desestatização e contratação da <b>Concessão</b> .
Licitação	A licitação, na modalidade de concorrência internacional, processada em território nacional, para seleção da melhor proposta relativa à <b>Concessão</b> , na qual é admitida a participação de licitantes estrangeiros.
Licitante	Qualquer pessoa jurídica, Fundo de Investimento em Participações, entidade de previdência complementar ou Consórcio participante da Licitação, obrigando-se, para tanto, ao preenchimento do Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico.
Manual de Procedimentos do Leilão	Documento do Anexo [•], integrante do Edital, elaborado pela B3 S.A. e aprovado pelo Poder Concedente, que contém orientações, regras e modelos de documentos para os procedimentos da Licitação.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Mecanismo de Conta	Modo de administração da Conta
	Vinculada, devidamente detalhado no
	Anexo [●].
Minuta do Contrato	Minuta do Contrato de Concessão,
	Anexo [●] do Edital.
Multiplicador da Tarifa	Multiplicadores utilizados para cálculo da
	Tarifa de Pedágio correspondentes às
	categorias de veículos.
Normas Técnicas	Normas, manuais e regulamentações
	técnicas expedidas pelo <b>Poder</b>
	Concedente, pela ARCON, pela ABNT,
	pelo <b>DNIT</b> , além de outros aplicáveis à
	infraestrutura rodoviária.
Notificação de Compensação de	Notificação do <b>Poder Concedente</b> ao
Desconto de Usuário Frequente	Banco Depositário emitida ao final de
	cada período de apuração da
	compensação pela aplicação de
	Desconto de Usuário Frequente, para
	compensação com os valores
	depositados na <b>Conta Vinculada</b> , na
	forma prevista no <b>Contrato</b> e no <b>Anexo</b>
	<b>[●]</b> .
Notificação de Ajuste Final de	Notificação do <b>Poder Concedente</b> ao
Resultados	Banco Depositário no término do
	procedimento de Ajuste Final de
	Resultados, a qual poderá autorizar, ao
	final da <b>Concessão</b> , o pagamento de
	indenização à <b>Concessionária</b> com
	recursos da Conta Vinculada, em razão

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	de investimentos realizados e não
	amortizados, na forma prevista neste
	Contrato, inclusive na hipótese de
	extinção antecipada da <b>Concessão</b> .
Notificação de Reequilíbrio	Notificação do <b>Poder Concedente</b> ao
	Banco Depositário que autoriza o
	pagamento de indenização à
	Concessionária para fins de
	recomposição do equilíbrio econômico-
	financeiro, por meio de recursos
	existentes na <b>Conta Vinculada</b> , na forma
	do Contrato.
Obra	Toda atividade estabelecida, por força de
	lei, como privativa das profissões de
	arquiteto e engenheiro, que implica em
	intervenção no meio ambiente por meio
	de um conjunto harmônico de ações que,
	agregadas, formam um todo que inova o
	espaço físico da natureza ou acarreta
	alteração substancial das características
	originais de bem imóvel.
Obras Condicionadas à Manutenção	Conjunto de obras e serviços de
de Nível de Serviço	ampliação de capacidade, incluindo a
	adaptação dos dispositivos necessários,
	observados os Parâmetros Técnicos,
	consoante definido no Contrato e em
	conformidade com o PER.
Órgão	Unidade de atuação integrante da
	estrutura da <b>Administração Pública</b> .

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Parâmetros de Desempenho	indicadores estabelecidos no Contrato e
	no <b>PER</b> que expressam as condições
	mínimas de qualidade e quantidade do
	Sistema Rodoviário que devem ser
	implantadas e mantidas durante todo o
	Prazo da Concessão.
Parâmetros Técnicos	Especificações técnicas mínimas
	estabelecidas no <b>Contrato</b> e no <b>PER</b> que
	devem ser observadas nas obras e
	serviços sob responsabilidade da
	Concessionária.
Partes	Conjuntamente, a Concessionária, o
	Poder Concedente e a Interveniente-
	Anuente.
Partes Relacionadas	Qualquer pessoa Controladora,
	Coligada ou Controlada, bem como
	aquelas assim consideradas pelas
	normas contábeis vigentes.
PER	Plano de Exploração da Rodovia
	constante do <b>Anexo</b> [●] do <b>Edital</b> , que
	abrange todas as condições, metas,
	critérios, requisitos, intervenções
	obrigatórias e especificações mínimas
	que determinam as obrigações da
	Concessionária.
Poder Concedente	o Estado do Pará, por meio da SETRAN,
	nos termos da Lei Estadual nº
	9.210/2021.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Política de Transações com Partes Relacionadas	Documento elaborado e aprovado pelos órgãos de administração da Concessionária que deverá conter as regras e as condições para a realização de transações entre a Concessionária e
	as suas <b>Partes Relacionadas</b> , nos termos do <b>Contrato</b> .
Postulada	A Parte que receber notificação da outra Parte solicitando o início do processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
Postulante	A <b>Parte</b> que intenta iniciar o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do <b>Contrato</b> .
Prazo da Concessão	Prazo de duração da <b>Concessão</b> , fixado em 30 (trinta) anos, contados a partir da <b>Data da Assunção</b> .
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Profissional Qualificado	Profissional, de nível superior, a ser responsável tecnicamente pela prestação dos serviços concernentes à <b>Concessão</b> objeto da <b>Licitação</b> .
Projeto Básico	Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a <b>Obra</b> ou o serviço, ou o complexo de <b>Obras</b> ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	estudos técnicos preliminares, que
	assegure a viabilidade técnica e o
	adequado tratamento do impacto
	ambiental do empreendimento e que
	possibilite a avaliação do custo da <b>Obra</b>
	e a definição dos métodos e do prazo de
	execução.
Projeto Executivo	Conjunto de elementos necessários e
	suficientes à execução completa da
	Obra, com o detalhamento das soluções
	previstas no <b>Projeto Básico</b> , a
	identificação de serviços, de materiais e
	de equipamentos a serem incorporados à
	Obra, bem como suas especificações
	técnicas, de acordo com as normas
	técnicas pertinentes.
Proposta	Oferta feita pela Adjudicatária com a
	qual se sagrou vencedora da <b>Licitação</b> .
Proposta de Preço	Proposta na qual foi apresentado o valor
	da <b>Outorga Fixa</b> para exploração do
	objeto da <b>Concessão</b> , conforme
	regramento do <b>Edital</b> .
Receita Bruta	Somatória das <b>Receitas Tarifárias</b> e das
	Receitas Extraordinárias auferidas pela
	Concessionária ao longo do Prazo da
	Concessão.
Receitas Extraordinárias	Quaisquer receitas complementares,
	acessórias, alternativas e de projetos
	associados, caracterizadas por fontes

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	que não sejam provenientes da arrecadação de pedágio, venda de ativos e de aplicações financeiras obtidas pela <b>Concessionária</b> em decorrência de atividades econômicas realizadas na <b>Faixa de Domínio</b> da rodovia.
Receita Tarifária	Receita bruta proveniente da cobrança das <b>Tarifas de Pedágio</b> , na forma prevista no <b>Contrato</b> .
Recursos Vinculados	Valores a serem depositados mensalmente na Conta Vinculada, para a formação de reserva de contingência da Concessão, com destinação exclusiva à compensação de eventos previstos no Contrato.
Representantes Credenciados	Pessoas autorizadas a representar as Licitantes em todos os documentos relacionados à Licitação, exceto nos atos praticados junto à B3 S.A.
Seguro-Garantia	Seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado.
SETRAN	Secretaria de Estado de Transportes que figura no <b>Edital</b> e no <b>Contrato</b> na condição de <b>Poder Concedente</b> .
Serviço	Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade,

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	intelectual ou material, de interesse da
	Administração Pública.
Sessão Pública do Leilão	Sessão pública a iniciar-se em [●] de [●]
	de 202[●] às [●]:00 horas, para abertura
	do envelope da <b>Proposta de Preço</b>
	entregue pelas <b>Licitantes</b> ,
	consubstanciada no procedimento
	licitatório de disputa de preços e
	classificação para explorar a Concessão
	do <b>Sistema Rodoviário</b> .
Sistema Rodoviário	Área da <b>Concessão</b> , composta pela PA
	150, Trecho: Morada Nova - Goianésia
	do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão
	333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA
	150/256 - Entr. PA 252 com extensão
	41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475
	- Entr. PA 151/252 com extensão 41,40
	km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 - Entr
	PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA
	483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila
	do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/
	Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça
	Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 –
	Entr. BR 316/010 com extensão 69,40
	km, descrita no Anexo [•] do Edital,
	incluindo todos os seus elementos
	integrantes da <b>Faixa de Domínio</b> , além de acessos e alças, edificações e
	terrenos, pistas centrais, laterais,
	marginais ou locais, ligadas diretamente
	ou por dispositivos de interconexão com
	Ca por diopositivos de interconicido com

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	a rodovia, acostamentos, <b>Obras</b> de arte
	especiais e quaisquer outros elementos
	que se encontrem nos limites da <b>Faixa de</b>
	<b>Domínio</b> , bem como pelas áreas
	ocupadas com instalações operacionais
	e administrativas relacionadas à
	Concessão.
Sítio	Sítio da internet, certificado digitalmente
	por autoridade certificadora, no qual o
	ente federativo divulga de forma
	centralizada as informações e os serviços
	de governo digital dos seus <b>Órgãos</b> e
	entidades.
SPE	Sociedade de Propósito Específico, a
	ser constituída pela Licitante vencedora
	da <b>Licitação</b> , sob a forma de sociedade
	por ações, que celebrará na qualidade de
	Concessionária o Contrato com o
	Poder Concedente, representado pela
	SETRAN.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Tarifa Básica de Pedágio (TBP)	Valor básico da Tarifa para a categoria 1
	de veículos, bidirecional, , sujeitando-se
	aos reajustes e revisões previstas no
	Contrato.
Tarifa de Pedágio (TP)	Tarifa vigente a ser paga pelos usuários
	do <b>Sistema Rodoviário</b> , na forma do
	Contrato, nas praças de pedágio
	indicadas no <b>Anexo</b> [●] do <b>Contrato</b> .

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Termo de Transferência do Sistema	Documento assinado pelas Partes por
Rodoviário	meio do qual se opera a transferência,
	pelo Poder Concedente, por intermédio
	da SETRAN, do controle do Sistema
	Rodoviário à Concessionária e a partir
	do qual se inicia o <b>Prazo da Concessão</b> .
Trecho de Cobertura de Praça (TCP)	Extensão de cobertura de determinada
	praça de pedágio, para fins de fixação e
	cobrança da <b>Tarifa de Pedágio</b> .
Trecho Homogêneo	Segmento do <b>Sistema Rodoviário</b>
Treone from ogenes	delimitado no <b>Anexo</b> [•] do <b>Edital</b> , cujas
	características são consideradas
	homogêneas para fins de análise de
	capacidade viária.
	capacidade viaria.
URT	Unidade de referência correspondente a
	1.000 (mil) vezes o valor médio da <b>Tarifa</b>
	de Pedágio aplicável à categoria 1 de
	veículos vigente nas praças de pedágio,
	sendo considerado o seu valor de face
	autorizado pelo Poder Concedente sem
	a incidência do <b>Desconto Básico de</b>
	Tarifa e do Desconto de Usuário
	Frequente, na data do recolhimento da
	multa aplicada, nos termos do Contrato
	ou em virtude da legislação e das normas
	aplicáveis.
Verba de Desapropriação	Valor equivalente a R\$38.350.525,42
	milhões (trinta e oito milhões, trezentos e
	cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco
	reais e quarenta e dois centavos), a cargo

TERMO DEFINIDO	CONCEITO			
	da <b>Concessionária</b> , para a promoção de			
	desapropriações na Faixa de Domínio			
	necessárias à execução do objeto do			
	Contrato, que não será objeto de			
	reequilíbrio contratual.			
Verificador Independente	Entidade privada independente com competências técnicas especializadas para avaliação de desempenho da			
	Concessionária, conferindo			
	00110000101101100			
	imparcialidade ao processo.			
Vícios Construtivos	,			
Vícios Construtivos	imparcialidade ao processo.			
Vícios Construtivos	imparcialidade ao processo.  Defeitos, anomalias ou patologias que			
Vícios Construtivos	imparcialidade ao processo.  Defeitos, anomalias ou patologias que afetam o desempenho do Sistema			
Vícios Construtivos	imparcialidade ao processo.  Defeitos, anomalias ou patologias que afetam o desempenho do Sistema Rodoviário, causando transtornos ou			
Vícios Construtivos	imparcialidade ao processo.  Defeitos, anomalias ou patologias que afetam o desempenho do Sistema Rodoviário, causando transtornos ou prejuízos à fruição do serviço pelos			
Vícios Construtivos	imparcialidade ao processo.  Defeitos, anomalias ou patologias que afetam o desempenho do Sistema Rodoviário, causando transtornos ou prejuízos à fruição do serviço pelos usuários, podendo decorrer de falha de			

#### Anexo [●] - Modelo de Solicitação de Esclarecimentos

[local], [●] de [●] de [●]

#### À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital** de **Concessão**  $n^0$  [ $\bullet$ ]/[ $\bullet$ ] – Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[**Proponente**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao **Edital**.

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Número da questão atribuída pela SETRAN e que constará da ata de esclarecimento
	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento		deixar em branco
	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento		deixar em branco
	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento		deixar em branco

Atenciosamente,

# [Proponente] representante(s ) Responsável para contato: [•] Telefone:[•] Endereço

eletrônico: [●]

#### Anexo [●] – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

#### 1 Tomador

1.1 Licitante.

#### 2 Segurado

2.1 **SETRAN**.

#### 3 Objeto do Seguro

3.1 Garantir a indenização, no montante de R\$ [●] ([●]), no caso de a **Licitante** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital**, incluindo a recusa em assinar o **Contrato** de **Concessão**, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no **Edital**, e em qualquer das hipóteses previstas no item [●] do **Edital**.

#### 4 Instrumento

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela **SUSEP**, observando os termos dos atos normativos da **SUSEP**.

#### 5 Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [●] ([●]).

#### 6 Prazo

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, renovável nas hipóteses previstas no **Edital** de **Concessão** nº [●]/[●].

#### 7 Disposições Adicionais

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições

#### adicionais:

- 7.1.1 declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **Edital** de **Concessão** nº [•]/[•]; e
- 7.1.2 declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aquiprevistos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;
- 7.2 Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.
- 8 Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste **Anexo** terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

#### Anexo [●] - Modelo de Carta de Fiança Bancária

[local], [dia] de [mês] de [ano].

#### Referência:

#### **EDITAL** DE **CONCESSÃO** Nº [●]/[●]

Carta de Fiança Bancária número *[preencher com código de registro de controle do BANCO FIADOR]*, ("FIANÇA")

- 1. O [preencher com razão social do Banco Fiador], com sede em [preencher com endereço], inscrito no CNPJ/ME sob nº [preencher com CNPJ], ("BANCO FIADOR").
- 2. A **Secretaria de Estado de Transportes SETRAN**, com sede na Av. Almirante Barroso, n° 3639, Bairro Souza, CEP: 66613-907, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob n° [●] ("CREDORA SETRAN").
- 3. A LICITANTE, <u>[preencher com razão social/nome]</u>, com sede social em <u>[preencher com sede social]</u>, inscrita no CNPJ/ME sob nº <u>[preencher com CNPJ/CPF]</u>, ("AFIANÇADA LICITANTE").

[Em caso de CONSÓRCIO: A AFIANÇADA LICITANTE é consorciada do CONSÓRCIO [denominação do consórcio], composto pelas consorciadas: [informar Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no CONSÓRCIO]].

- 4. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante a CREDORA SETRAN, no VALOR DA FIANÇA, e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA LICITANTE no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, nas condições e no prazo estabelecido no EDITAL ("OBRIGAÇÃO GARANTIDA").
- 5. A FIANÇA terá o valor total de R\$ [●] ([●] de reais) ("VALOR DA FIANÇA").
- 6. A FIANÇA terá validade de 180 (cento e oitenta) dias como período de vigência, contados da data [●] à data [●] ("VIGÊNCIA DA FIANÇA").
- 7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do

recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pela CREDORA SETRAN. A notificação deverá ser entregue em [inserir endereço do BANCO FIADOR].

- 8. O BANCO FIADOR não alegará nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA LICITANTE ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a CREDORA SETRAN nos termos desta FIANÇA.
- 9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil a FIANÇA, a obter da B3 e/ou da CREDORA SETRAN, a confirmação da liberação da AFIANÇADA LICITANTE em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.
- 10. Na hipótese da CREDORA SETRAN ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
- 11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.
- 12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA e o VALOR DA FIANÇA em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.
- 13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ [preencher com capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos] ([preencher com capital social do Banco Fiador por extenso]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- 14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA LICITANTE expressamente renunciam os direitos previstos nos artigos n<sup>os</sup> 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei nº 13.105, 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
- 15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e seus anexos.
- 16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o da comarca de Belém/ Pará.

17.	Os termos que não tenham	sido expressamente definidos neste documento			
terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.					
	Assinaturas das rapro	contentes legais de BANCO FIADOR			
	Assinaturas dos repres	sentantes legais do BANCO FIADOR			
	[Nomes dos represei	ntantes legais do BANCO FIADOR]			
	[Razão So	cial do BANCO FIADOR]			
Te	stemunhas:				
No		Nome:			
INO	me:	Nome:			
R.C	<b>3</b> .:	R.G.:			

#### Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preço

[local], [●] de [●] de [●]

#### À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital** de **Concessão** n° [●]/[●] – Proposta de Preço

Prezados Senhores,

- 1 Atendendo à convocação de [●] de [●] de [●] (data de publicação do Aviso de Publicação do Edital de Concessão nº [●]/[●] no DOE) da SETRAN, apresentamos nossa Proposta de Preço para execução do objeto da Licitação em referência.
- **1.** Propomos, como **Valor da Outorga Fixa**, para a exploração da **Concessão** objeto do presente certame licitatório, conforme definido no **Edital** nº [●]/[●], o valor de R\$ [●] ( valor da OUTORGA FIXA por extenso).
- **2** Declaramos, expressamente, que:
  - 2.1 a presente **Proposta de Preço** é válida por 6 (seis) meses, contados da **Data para Recebimento dos Envelopes**, conforme especificado no **Edital** de **Concessão**:
  - **2.2** concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **Edital** em referência;
  - **2.3** confirmamos que temos pleno conhecimento da área licitada e das condições de execução dos trabalhos;
  - **2.4** assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no **PER** e demais obrigações do

Contrato de Concessão, pelos regulamentos da SETRAN e por outros diplomas legais aplicáveis; e

2.5 cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos noEdital emreferência, sendo observadas, na íntegra, as premissas constantesdo item [•] do Edital.

	[Licitante]	
Atenciosamente,		

[representante(s) credenciado(s)]

Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Caráter

Geral

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza.

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Apresentação da Documentação de Caráter

Geral

4

Prezados Senhores,

1 [Licitante] ("Licitante"), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s),

apresenta os documentos anexos para sua qualificação no certame licitatório em

referência, nos termos do item [●] do Edital em referência, organizados consoante a

ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.

2 A Licitante declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital

em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades

conferidas à Comissão Especial de Licitação de conduzir diligências especiais para

verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer

esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3 A Licitante declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para

qualificação e apresentou os Documentos de Qualificação, conforme definido no

**Edital** de**Concessão** n° [●]/[●], de forma correta.

A Licitante declara, ainda, que os **Documentos de Qualificação** ora apresentados

são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

37

# [Licitante]

Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal

AAAIII, da Ooiistitaição i cat

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a [**Licitante**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), <u>declara</u>, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério da Economia, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

[Licitante]

Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar, Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] - Declaração de Inexistência de Processo

**Falimentar** 

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a [**Licitante**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), <u>declara</u>, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[Licitante]

## Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação do Leilão

[local], [●] de [●] de [●]

## À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém, Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Ausência de Impedimento para Participação do Leilão

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a [**Licitante**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), <u>declara</u>, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

[Licitante]

Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Capacidade Financeira

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a [**Licitante**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), <u>declara</u>, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos própriose de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) temcapacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional do capital mínimo exigido para a assinatura do **Contrato**.

[Licitante]

Anexo [●] – Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por via Diplomática

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por Via Diplomática

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a [**Licitante**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), <u>declara</u>, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

[Licitante]

## Anexo [●] - Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento de mandato, [Licitante], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs [•], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer secretarias governamentais no Estado do Pará, incluindo a Secretaria de Estado de Transportes **SETRAN**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, secretarias, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital** de **Concessão** nº [●]/[●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer

acordos, dar e receber quitação; e

(d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração, observado o disposto no subitem [•] do **Edital**.

[local], [ullet] de [ullet] de [ullet]

[Licitante]

[representante(s) legal(is)]

## Anexo [●] – Modelo de Procuração (Licitante Estrangeira)

Pelo presente instrumento de mandato, [Licitante], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais no Estado do Pará, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer secretarias governamentais no Estado do Pará, incluindo a Secretaria de Estado de Transporte **SETRAN**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, secretarias, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquernatureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital** de **Concessão** nº [♠]/[♠], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação

de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;

- (d) receber citação para ações judiciais e intimações ou notificações em processos administrativos e judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração, observado o disposto no subitem [•] do **Edital**.

[representante(s) legal(is)]

 Anexo [●] – Modelo de declaração de elaboração independente de Proposta de

Preço

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém/Pará

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/[●] — Declaração de elaboração independente

de Proposta de Preço

Prezados Senhores,

(Identificação do Representante Credenciado), como representante devidamente

constituído de [Licitante] doravante denominada ("Licitante"), para fins do disposto no

subitem [•] do **Edital** de **Concessão** n° [•]/[•], declara, sob as penas da lei, em especial

da prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a **Proposta de Preço** apresentada para participar do **Edital** de **Concessão** n° [●]/[●]

foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da Propostade

Preço não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

recebido de gualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por

qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a **Proposta de Preço** elaborada para participar da

presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro

participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer

pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de

48

qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida **Licitação**;

- (d) que o conteúdo da Proposta de Preço apresentada para participar do presente Leilão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;
- (e) que o conteúdo da Proposta de Preço apresentada para participar da Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SETRAN ou do Estado do Pará antes da abertura oficial das Propostas de Preço; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[Licitante]	
[representante(s) creden	ciado(s)]

## Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Licitante Estrangeira

[local], [●] de [●] de [●]

## À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém/Pará

**Ref.**: **Edital de Concessão** n° [●]/[●] – Licitante Estrangeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Anexo** [•] do **Edital** em referência, a [**Licitante**], caracterizada como **Licitante Estrangeira**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não funciona no Brasil, nos termos do artigo 32, §4º, da Lei nº 8.666/1993, e que:

(i) os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Concessão n° [●]/[●].

Documento exigido	Item do Edital em que o
no Edital	documento é exigido
	_
	•

(ii) que os documentos abaixo indicados não possuem documento equivalente no país

de origemda empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO).

Documento exigido no Edital que	Item do Edital em que o documento é
não possui documento equivalente	exigido
no país deorigem.	

Atenciosamente,	
	[Licitante]
	[representante(s) credenciado(s)]

Anexo [●] – Modelo de Declaração de Empresa de Auditoria Independente

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] - Declaração de Empresa de Auditoria

Independente

Prezados Senhores,

Pela presente carta, o(a) [nome da **Empresa de Auditoria Independente**] ("Auditoria"), registrado(a) no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o n. [●], de acordo com o subitem 71.1.1.iii, do **Edital** de **Concessão** n° [●]/[●] ("Edital"), declara, para os devidos fins, que analisou as projeções, estudos e levantamentos realizados pela **Licitante** para lastrear sua **Proposta de Preço** ofertada, atestando a sua adequabilidade, sob os aspectos contábil e tributário, nos termos do **Edital**.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

[Empresa de Auditoria Independente]

[representante(s) legal(is)]

Anexo [●] - Modelo De Declaração De Análise E Viabilidade Da Proposta de

Preço Emitida Pela Instituição Financeira

[local], [●] de [●] de 202[●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza.

CEP: 66613-907, Belém/Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] - Declaração De Análise e Viabilidade Da

Proposta de Preço Emitida Pela Instituição Financeira

Prezados Senhores,

1 Pela presente carta, o [nome da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA] ("Instituição

financeira"), Instituição financeira que assessora a [nome da LICITANTE]

("LICITANTE"), de acordo com o subitem 17.1.1.ii, do Edital de Concorrência n°

[●]/202[●] ("EDITAL"), declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios

apresentado pela Licitante, o Edital, Contrato e seus Anexos e atesta a sua

viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do

empreendimento.

2 A Instituição financeira declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela

Licitante para participar da Licitação sob todos os seus aspectos financeiros, tendo

confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das

melhores práticas de mercado, e realizado análises de sensibilidade e os

questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise,

assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados

pela **Licitante** como base para a elaboração do Plano de Negócios.

53

- 3 Isso posto, a Instituição financeira, atesta, em relação ao Plano de Negócios da **Licitante**:
- (i) A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade;
- (ii) A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade, a nós apresentado pela **Licitante**, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

aspectos financeiros.
[Instituição Financeira]
[representante(s) legal(is)]
[LICITANTE]
Por seu representante legal
(QUALIFICAÇÃO – ENDEREÇO)
Testemunhas:
Nome:
RG:
Nome:
RG <sup>.</sup>

Anexo [●] – Termo de Integridade

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza.

CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] - Termo de Integridade

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem [•] do **Edital** em referência, a [**Licitante**], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:

1. A **SPE** por ela constituída deverá observar as normas federais e setoriais, bem como as melhores práticas, relativas à integridade, conformidade, ética, governança, gestão de riscos, controles interno e externo (monitoramento, avaliação, auditoria e investigação), transparência na condução do **Contrato**, em especial.

1.1. Deverão ser atendidas integralmente, o disposto no Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, as disposições da Lei nº 12.846/2013, dos Decretos nº 3.678/2000, nº 4.410/2002, nº 5.687/2006 e 8.420/2015, da Portaria da Controladoria Geral da União — CGU nº 909/2015 e de outras normas federais e estaduais aplicáveis, bem como das normas que alterarem, complementarem ou sucederem as supramencionadas.

1.2. Política de transações com **Partes Relacionadas**, segundo as melhores práticas de governança corporativa e aquelas previstas no **Contrato**.

55

- 2. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, direta ou indiretamente, pessoalmente ou através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras e dos países em que tenham sido realizadas transações ou praticados fatos jurídicos, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam damesma forma.
- 3. Será vedado o uso de recursos, bens e valores de origem ilícita ou duvidosa.
- 4. A inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS constituirá impeditivo à celebração do **Contrato**.

[Licitante]
[representante(s) credenciado(s)]

## Anexo [●] - Plano de Transição Operacional

#### O Plano de Transição Operacional deverá prever, no mínimo:

- a. A identificação da documentação técnica-operacional necessária para a transição;
- A indicação dos procedimentos operacionais gerais de transição relativamente ao instante de transferência da concessão — troca de gestão;
- O planejamento da realização de inventário de contratos e prestadores de serviços;
- d. O período necessário para que a **Concessionária** avalie o interesse de assumir contratos já existentes, bem como o planejamento dessa assunção, caso seja viável:
- e. As medidas operacionais necessárias para a assunção das atividades administrativas;
- f. A identificação de licenças e *softwares* necessários para continuidade do serviço público concedido;
- g. A identificação de recursos humanos que possam ser admitidos pela Concessionária:
- h. A criação de relacionamento positivo com interessados-chave;
- i. Os meios de interação com os interessados, bem como os meios de obtenção de suas informações, tais como: fóruns, grupos focais, pesquisas de opinião, meios eletrônicos de interação etc.
- j. O Plano de Trabalho contendo o planejamento e cronograma das atividades de transição, respeitando-se o prazo disposto no item [●] do Anexo [●] do Contrato.

Anexo [●] – Modelo de Ratificação de Proposta de Preço

[local], [ullet] de [ullet] de [ullet]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,

Bairro Souza,

CEP: 66613-907, Belém/Pará

Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Carta de Ratificação da Proposta de Preço

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE), para os fins do Edital de **Concessão** n° [•]/[•], vem, pela presente, ratificar a sua **Proposta de Preço Final**, propondo, em caráter irrevogávele irretratável, o **Valor de Outorga Fixa** de R\$ [•] reais, de acordo com os termos e condições contemplados no **Edital**.

[Licitante]

## Anexo [●] – Manual de Procedimentos do Leilão

Este **Anexo** será disponibilizado nos sítios eletrônicos do **Poder Concedente** e da **SETRAN**, em [•], e da **B3 S.A.**,em www.b3.com.br.

## Anexo [●] – Diretrizes para Elaboração do Plano de Negócios

## 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do **Plano de Negócios** da **Concessionária** a ser entregue pela **Licitante** declarada vencedora como condição de **Homologação** do certame e compatível com a proposta apresentada e declarada como vencedora, nos termos do Edital.

Após a **Homologação** da **Licitação**, o **Plano de Negócios** da **Concessionária** fará parte integrante do **Contrato**.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

- 2.1. O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da Licitante e deverá ser consistente, em si e com a Proposta de Preço, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.
- 2.2. O **Plano de Negócios** deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.
- 2.3. Na elaboração do Plano de Negócios, a Licitante deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.
- 2.4. O Plano de Negócios deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no Plano de Negócios deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.
- 2.5. Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

- 2.6. Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.
- 2.7. A **Licitante** deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).
- 2.8. O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência da Proposta de Preço indicada no Edital, pro rata temporis.

## 3. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No **Plano de Negócios** deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a **Licitante** deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

#### 3.1. QUADRO 1: Volume de Tráfego

A **Licitante** deverá informar e detalhar o Volume de Tráfego Médio Diário Anual (VMDA) considerado, as isenções e a projeção de crescimento, por praça de pedágio e por categoria de veículos conforme previsto no **Contrato** 

#### 3.2. QUADRO 2: Receitas e Tributos

#### 3.2.1. Receitas

A **Licitante** deverá informar e detalhar as receitas previstas:

- 3.2.1.1. As **Receitas Tarifárias** previstas, sem descontos referentes aos Indicadores de Qualidade e Desempenho.
- 3.2.1.2. As receitas financeiras oriundas de aplicações e/ou outras operações financeiras.
- 3.2.1.3. Considerar Receitas Extraordinárias, quando previstas.

#### 3.2.2. Tributos sobre faturamento

A **Licitante** deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

## 3.3. QUADRO 3: Despesas Operacionais

Descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

- 3.3.1. Custos operacionais.
- 3.3.2. Custos administrativos.
- 3.3.3. Outras despesas.
  - Despesas com regulação e fiscalização ARCON/PA;
  - Despesas com a contratação do Verificador Independente;
  - Despesas relativas às garantias e seguros contratados;
  - Descrever as demais despesas previstas.
- 3.3.4. Depreciação e amortização:
- 3.3.4.1. Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

#### 3.4. QUADRO 4: Investimentos e Imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do Cronograma Físico-Financeiro.

#### 3.5. QUADRO 5: Plano de Garantias e Seguros

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.

#### 3.6. QUADRO 6: Despesas Pré-Operacionais

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação.

#### 3.7. QUADRO 7: Serviços da Dívida

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros

e garantias.

## 3.8. QUADRO 8: Demonstrações Contábeis da SPE

A **Licitante** deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- 3.8.1. O Balanço Patrimonial da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;
- 3.8.2. A Demonstração de Resultados da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão.
- 3.8.3. A **Licitante** deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

#### 3.9. QUADRO 9: Fluxo de Caixa

A **Licitante** deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.

# Parte [●] – Minuta de Contrato

Este documento será disponibilizado separadamente.